PORTARIA/CMI Nº 265/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a baixa do bem relacionado, que foi transferido para a Prefeitura Municipal de Itajubá.

Nº Bem	Descrição	Valor
1998	Bebedouro Industrial Inox	R\$1.180,00
1999	Bebedouro Industrial Inox	R\$1.180,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de dezembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA Presidente